PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OF/GAB/SEMUSP Nº 0719/2018 Linhares-ES, 01 de Novembro de 2018.

A Vossa Excelência
Sr. JEAN MENEZES
Vereador
Linhares – ES

ASSUNTO: **Resposta a solicitação (Encaminha)**
Anexo: OF./GAB./PRES/C.M.L./Nº 876/2018.

Em atenção ao ofício acima citado, informamos a V. Ex. que a Guarda Civil Municipal, atende normalmente pedidos de eventos nas comunidades tendo em vista a função constitucional das guardas municipais e nossa guarda ainda é desarmada.

A solicitação acima deverá ser endereçada a Policia Militar a quem cabe à responsabilidade legal pelo policiamento, mas mesmo assim a Prefeitura tem investido na Guarda Civil Municipal e brevemente estaremos fazendo um patrulhamento preventivo fora da zona urbana do nosso município.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Rua João Francisco Calmon, Nº 1.605, Centro, Linhares-ES. CEP 29.900-142 – Telefone: (27) 3372-2062
E-Mail: semusp@linhares.es.gov.br